

quarta-feira, 17 de Maio de 2023 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.155

19

Sergás



SERGIPE GÁS S/A - SERGÁS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 21/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 07/2023

OBJETO: Aquisição de medidores rotativos para rede de gás natural da SERGÁS.

CONTRATADO: Água Equipamentos de Medição Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 141.999,97.

DATA CONTRATO: 09 de maio de 2023.

PRAZO CONTRATO: 210 dias.

FONTE RECURSOS: Próprios.

JOSÉ MATOS LIMA FILHO
PRESIDENTE

SERGIPE GÁS S/A - SERGÁS

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 26/2022

INEXIGIBILIDADE 02/2022

DATA: 29/04/2023

CONTRATANTE: SERGIPE GÁS S/A - SERGÁS

CONTRATADO: EDUARDO RIBEIRO ADVOCACIA EPP

MOTIVO: Acordo das partes

José Matos Lima Filho
Diretor-Presidente - SERGÁS

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentada na Lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva:

Portaria Nº 116/2023 RESOLVE: Revisar o benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA "a pedido", do(a) Sr(a) JOSE ANTONIO DOS SANTOS, CPF Nº XXX.024.305-XX, ocupante do Posto/Graduação 2º TENENTE, do QOAPMBM - QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, de acordo com o art. 49, incisos II e III, "b", parágrafo único e incisos I, II, III do art. 87, I e art. 98, caput, da Lei Estadual 2088/1976, c/c o Art. 1º da LCE 279/2016, com o Art. 1º da LCE 310/2018 e com o Art. 2º § 5º da LCE nº 329/2019.

Portaria Nº 1548/2023 RESOLVE: Indeferir o pedido de Revisão de Aposentadoria do(a) segurado(a) ANA ANGELICA SANTOS, CPF Nº XXX.971.385-XX, solicitado no processo nº EX.02006/04/2018-RV/12023.

Portaria Nº 1563/2023 RESOLVE: Revisar ex-offício benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) ERALDO TARGINO DE MACEDO, CPF Nº XXX.643.935-XX, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, Nível: H Referência: ENAR Padrão: S-1 do quadro pessoal estatutário do (a) DEPARTAMENTO EST. DE INFRAESTRUTURA ROD. DE SERGIPE, de acordo com o Art. 112 § 2º e § 3º da LC nº 113 c/c art. 40, III, "c" da CF/88 redação original e art. 3º da EC 41/2003.

Portaria Nº 1573/2023 RESOLVE: Revisar ex-offício benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) SUELI MATIAS DOS SANTOS MACEDO, CPF Nº XXX.142.235-XX, ocupante do cargo de TEG. NIV. SUP. PROFESSOR, Nível: NS Referência: 13 do quadro pessoal estatutário do (a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, de acordo com o artigo 3º incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113.

Portaria Nº 1584/2023 RESOLVE: Indeferir o pedido de Revisão de Aposentadoria do(a) segurado(a) ROSA MARIA SANTIAGO, CPF Nº XXX.532.125-XX, solicitado no processo nº AL.00825/04/2015-RV/42023.

Portaria Nº 1589/2023 RESOLVE: Indeferir o pedido de Revisão de Aposentadoria do(a) segurado(a) MARIA EMILIA COSTA CARDOSO, CPF Nº XXX.916.205-XX, solicitado no processo nº EX.05282/04/2009-RV/32023.

Aracaju, 16 de Maio de 2023

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 34

De 16 de maio de 2023.

Altera e acrescenta dispositivos da Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a instrução da concessão do benefício de pensão por morte, e dá providências correlatas.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 11, incisos I e IV, da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006.

RESOLVE

Art. 1º. A Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a instrução da concessão do benefício de pensão por morte, e dá providências correlatas, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I- ficam alterados os incisos I e III bem como a alínea "e" do inciso I, o item 2 da alínea "I" do inciso III, a alínea "g" do inciso V, e a alínea "A" do inciso VI, todos do § 2º, do art. 1º, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. ...

§ 2º.

I. Cônjuge e Companheiro(a) reconhecido(a) através de sentença judicial.

a) Certidão de casamento emitida há, no máximo, 60 (sessenta) dias da data do requerimento para o caso de cônjuge, e decisão judicial que declare a existência de união estável para o companheiro(a) reconhecido(a) através de sentença judicial;

III. Companheiro(a) sem reconhecimento judicial;

f) ...

2. Declaração de união estável firmada pelos conviventes e registrada em cartório;

V. ...

g) Termo de Curatela, quando a pessoa com invalidez/incapacidade ou acometida de doença que não possa exprimir a sua vontade, nos termos dos artigos 4º, III e 1767, I do Código Civil;

VI. ...

k) Mínimo de 03 (três) documentos que comprovem a dependência econômica, dentre as seguintes:

II- fica acrescentado o art. 2º-A, com a seguinte redação:

Art. 2º-A. O requerimento de pensão por morte, deverá ser realizado PRESENCIALMENTE na sede do Sergipeprevidência, exceto para os residentes em outro Estado, onde deverá ser enviado ao Sergipeprevidência, toda a documentação de acordo com a condição pleiteada, autenticada em cartório, por via postal com aviso de recebimento."

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 16 de maio de 2023.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentada na Lei 5.852 de 20 de março de 2006.

Portaria Nº 1040/2023 RESOLVE: Revisar através do processo nº EX.00277/07/2020-RV/12022 o Benefício de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), ADENILTON MENEZES VASCO, CPF Nº XXX.621.095-XX, concedido ao(a) beneficiário(a) GABRIEL SANTOS VASCO, CPF Nº XXX.934.305-XX.

Portaria Nº 1456/2023 RESOLVE: Revisar ex-offício através do processo nº EX.00276/07/2020-RV/12022 o Benefício de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), ADENILTON MENEZES VASCO, CPF Nº XXX.621.095-XX, concedido ao(a) beneficiário(a) EMILLY SANTOS ARAUJO, CPF Nº XXX.478.975-XX.

Portaria Nº 1557/2023 RESOLVE: Revisar através do processo nº TJ.00614.07/2014-RV/2/2023 o Benefício de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), VALMIR TELES DO NASCIMENTO, CPF Nº XXX.386.385-XX, concedido ao(a) beneficiário(a) MARIA SYLVIA BITTENCOURT NASCIMENTO, CPF Nº XXX.488.595-XX.

Portaria Nº 1580/2023 RESOLVE: Indeferir o pedido de Revisão de Pensão por Morte, do(a) ex-segurado(a), LUIZ GUTIERREZ BALLESTER, CPF Nº XXX.519.925-XX, concedido ao(a) beneficiário(a) MARIA HELOISA VELOSO MATA DE GUTIERREZ BALLESTER, CPF Nº XXX.965.806-XX, solicitado no processo nº EX.04304.07/2009-RV/2/2023.

Portaria Nº 1582/2023 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00312/07/2023, C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) JOSE ANSELMO DA SILVA, CPF Nº XXX.181.455-XX, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), MARIA RUTE DINIZ SILVA, CPF Nº XXX.443.745-XX, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2006 com redação da LC nº 338/2019.

Portaria Nº 1583/2023 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00311/07/2023, C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) MARILVIA LIMA ALVES MENEZES - CPF Nº XXX.732.755-XX, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), EDIMAR MENEZES MOURA, CPF Nº XXX.602.365-XX, fundamentado no Art. 6º-A da EC nº 41 com redação EC nº 70/12.

Portaria Nº 1588/2023 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00382/07/2023, C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF Nº XXX.512.295-XX, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), MARIA DA SILVA OLIVEIRA, CPF Nº XXX.116.405-XX, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2006 com redação da LC nº 338/2019.

Portaria Nº 1595/2023 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00326/07/2023, C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) ANTONIO JOSE RODRIGUES, CPF Nº XXX.473.827-XX, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO RODRIGUES, CPF Nº XXX.170.105-XX, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2006 com redação da LC nº 338/2019.

Portaria Nº 1596/2023 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00293/07/2023, C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) CICERO PEDRO DOS SANTOS, CPF Nº XXX.189.885-XX, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), ERICA ROSE DOS SANTOS, CPF Nº XXX.685.775-XX, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2006 com redação da LC nº 338/2019.

Portaria Nº 1597/2023 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00298/07/2023, C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) ROSICLEIDE SILVA SANTOS, CPF Nº XXX.996.635-XX, na condição de Cônjuge (Militar - Decreto 3.765/60) do(a) ex-segurado(a), ESPEDITO DA SILVA, CPF Nº XXX.515.485-XX, fundamentado no Art. 7º da LC nº 338/2019 c/c art. 9º da IN nº 5, de 15/01/2020.

Portaria Nº 1598/2023 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00307/07/2023, C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) LUZIGLEIDE SANTOS APOSTOLO, CPF Nº XXX.025.785-XX, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), NELSON APOSTOLO, CPF Nº XXX.443.465-XX, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2006 com redação da LC nº 338/2019.

Portaria Nº 1599/2023 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00322/07/2023, C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) ANA MARIA RAMOS DOS SANTOS, CPF Nº XXX.451.205-XX, na condição de Cônjuge (Militar - Decreto 3.765/60) do(a) ex-segurado(a), MARCOS ANTONIO MUNIZ SANTOS, CPF Nº XXX.355.675-XX, fundamentado no Art. 7º da LC nº 338/2019 c/c art. 9º da IN nº 5, de 15/01/2020.

Portaria Nº 1604/2023 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00228/07/2023, C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) ROSILENE DA COSTA ANDRADE SANTOS - CPF Nº XXX.490.785-XX, na condição de Cônjuge (Militar - Decreto 3.765/60) do(a) ex-segurado(a), LEANDRO OLIVEIRA SANTOS, CPF Nº XXX.423.815-XX, fundamentado no Art. 7º da LC nº 338/2019 c/c art. 9º da IN nº 5, de 15/01/2020.

Portaria Nº 1605/2023 RESOLVE: Incluir através do processo nº EX.00228/07/2023, C2-P de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), LEANDRO OLIVEIRA SANTOS, CPF Nº XXX.423.815-XX, o(a) beneficiário(a) o(a) Sr(a) MARIA FERNANDA ANDRADE OLIVEIRA, CPF Nº XXX.175.375-XX, na condição de Filha(o) ou enteado(a) de Militar até 21 (vinte e um) anos de idade, fundamentado no Art. 7º da LC nº 338/2019 c/c art. 9º da IN nº 5, de 15/01/2020.

Portaria Nº 1607/2023 RESOLVE: Revisar através do processo nº EX.01618.07/2013-RV/12023 o Benefício de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DANTAS, CPF Nº XXX.266.835-XX, concedido ao(a) beneficiário(a) THAIS EMANUELA SANTOS DANTAS, CPF Nº XXX.607.475-XX.

Portaria Nº 1610/2023 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00328/07/2023, C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) ANTONIA JENALVA DE SOUZA, CPF Nº XXX.094.555-XX, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), ANTONIO RAMUNDO DE SOUZA, CPF Nº XXX.704.298-XX, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2006 com redação da LC nº 338/2019.

Portaria Nº 1612/2023 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00325/07/2023, C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) SONIA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS - CPF Nº XXX.704.555-XX, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), JOSE GONCALO DOS SANTOS, CPF Nº XXX.733.735-XX, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2006 com redação da LC nº 338/2019.

Portaria Nº 1613/2023 RESOLVE: Conceder através do